ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
VOTAÇÃO: M. SIMPLES
Sala das Sessões 01/11/1999
Vereador Presidente

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N. º 37/99

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e nove, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Serafina Corrêa, realizou a sua 130º Reunião Plenária da 9º Legislatura a 37º Sessão Legislativa de 1999 e a 33º Sessão Ordinária de 1999-2000. Sob a presidência do Ver. Viviamor J. Fornari, os seguintes Vereadores: João V. Concatto, Viviamor J. Fornari, Selma F. Fincatto, Nelci Z. Triches e Oldemar Palharini pela bancada do PMDB; José V. B. Castro do PDT; Francisco Bernardo Mezzomo do PFL; Francisco Artusi Neto e Alcides Alban do PPB. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão e pediu ao Sr. Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata nº 36/99 do dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e nove. Após a leitura da Ata o Presidente perguntou se algum Vereador gostaria de fazer alguma emenda a ata. Não tendo nenhum vereador se manifestado o Presidente pôs em votação a Ata. Por discordar da redação o Ver. José Castro teceu comentários sobre ata, apontando irregularidades e fazendo correções verbais da mesma. O Sr. Presidente perguntou por várias vezes ao Ver. José Castro se gostaria de fazer uma emenda, esclarecendo que depois desta feita poderá fazer seus comentários. O Ver. José Castro respondeu ao Sr. Presidente que gostaria de relatar a ata e após isso fazer a emenda. O Sr. Presidente colocou novamente ao Ver. Castro que se existem alguma correção a fazer, faça uma emenda e após isso faça seu comentário, pelo contrário colocará em votação a ata. O Ver. José Castro em alto nível de voz, respondeu ao Sr. Presidente que poderia votar está "porcaria", dizendo que as atas aqui apresentadas são manipuladas. O Sr. Presidente pediu novamente ao Ver. José Castro que faça uma emenda do que achar necessário e não sendo correspondido prosseguiu a votação a Ata nº 36/99, que foi aprovada por Maioria Simples com abstenção do Ver. Mezzomo e votos contra dos Ver. Alban, Artusi e Castro. **COMUNICAÇÃO DE LÍDERES:** O Ver. Artusi pediu ao Sr. Presidente que solicite a vinda a está Casa da Diretora e Professores do Colégio 1º de Maio, para expor o trabalho sobre o Clube da Árvore. Comentou que esteve na Capela São Roque e foi procurado pelos Sr. Olívio Scalco e Ângelo da Riva que pediram que comunica-se o Sr. Prefeito para melhorar o acesso as suas moradias. O Ver. Castro voltando a comentar sobre a Ata, disse que o Presidente se recusou a mostrar aos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

Vereadores desta Casa os demais pedidos de requerimento do Ver. Nestor Magon, e somente apresentou o ultimo Requerimento feito pelo Vereador. Esclareceu que falou quanto à idoneidade da Mesa Diretora e não da Câmara de Vereadores, pois somente os Vereadores da situação compõem a mesma. Também pediu que constasse nos anais que as Atas desta Casa não correspondem com a verdade e lembrou que na línea 45 da Ata quem falou dos três dias de uso por parte da Prefeitura foi o Ver. Concatto, justificando que tinha conhecimento sobre os mesmos. O Sr. Presidente novamente destacou que deu oportunidade ao Ver. José Castro para fazer as emendas necessárias. O Ver. José Castro disse que não é "bibelô" para ficar fazendo emendas e insistiu que existem irregularidades nesta Casa. Quanto aos requerimentos do Ver. Nestor Magon, o Sr. Presidente disse que o Vereador que quiser ver os mesmos, poderá se dirigir a Secretária desta Casa e será atendido. O Ver. José Castro colocou que só recebeu cópia do documento solicitado por ele, dois dias após o pedido. O Sr. Presidente lembrou ao Vereador que o documento foi entregue conforme o combinado, pois no dia seguinte a sessão era feriado. O Ver. José Castro novamente com a palavra, perguntou ao Sr. Presidente se o assessor jurídico emite parecer de todos os Projetos apresentados nesta Casa. O Sr. Presidente disse que nem todos os projetos aqui apresentados têm parecer do jurídico e que os mesmos são solicitados pelos Vereadores quando for necessário. Voltando com a palavra o Ver. José Castro informou aos demais vereadores que está de posse do Projeto de Lei nº 60/99 juntamente com o edital e ata de venda dos terrenos que trata o presente projeto e que entregou estes três documentos ao Poder Público de Guaporé, aonde serão analisados as irregularidades neles contidos. O Ver. Oldemar Palharini disse que é injusto o Ver. José Castro acusar os vereadores de serem manipulados para aprovação das atas, pois recebeu os documentos em pauta nesta sessão como os demais vereadores. O Ver. João Concatto se manifestou referente à ata e constou que falou em sessão anterior que o Sr. Vivian não possui firma registrada, sendo o estabelecimento que está de posse pertence ao Sr. Betinardi. Quanto às manifestações feitas pelo Ver. José Castro referente à Casa de Lona, disse que, se necessário à abertura de uma CPI em cima deste fato que o Sr. Presidente o faça. O Ver. José Castro perguntou ao Ver. João Concatto como ficou sabendo que o estabelecimento onde está o Sr. Vivian está pertence ao Sr. Betinardi. O Ver. João Concatto respondeu que teve conhecimento por meio da Comissão Organizadora do Rodeio e ressaltou que quem participou da licitação foi o Sr. Betinardi, existindo um documento aonde o Sr. Vivian tem

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

compromissos ao final dos dois anos para a devolução do imóvel. O Sr. Presidente comunicou aos senhores vereadores que esteve recebendo do senhor juiz de direito uma liminar suspendendo o pagamento do 13º salário dos vereadores e brevemente estará fazendo a defesa. O Ver. José Castro propôs ao Sr. Presidente que retorne a rádio para comunicar que esteve recebendo liminar de suspensão do 13º salário antes que o mesmo vire panfleto e assunto de "bate-boca". **ORDEM DO DIA: Em pauta:** Lido Ofício nº 364/99. Projeto de Lei nº 61/99 que "INTRODUZ PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1667/99", este projeto ficou pendente para a próxima sessão. Projeto de Lei nº 60/99 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS DO LOTEAMENTO 'MONTE GRAPA'", mantido pedido de vistas ao Ver. José Castro. Retirado pedido de vistas pelo Ver. João Concatto as Contas do Exercício de 1992. O Sr. Presidente colocou em discussão as Contas do Exercício de 1992, logo após sendo concedido pedido de vistas a Ver.ª Selam Fincatto. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Ver. Alcides Alban disse que não constou em ata assunto relacionado à família do Sr. Etelvino Bazzo e manifestou-se em relação ao Rodeio dizendo que como patrão do CTG Galpão da Saudade estará se empenhando ao máximo para a realização do deste evento. O Ver. José Castro disse que esteve visitando o Bairro Santin e solicitou ao Poder Executivo que tome providências quanto ao acesso ao Loteamento no bairro. Salientou que já existe um bar instalado no loteamento e pediu ao Poder Executivo para que verifique se o imóvel foi doado para aquela finalidade. O Ver. Francisco Artusi disse que esteve falando com o Sr. Leandro Canton, industrial que teve sua empresa incendiada e solicita ao Poder Executivo apoio ao mesmo com um imóvel na área industrial. O Ver. Oldemar Palharini em resposta ao Ver. Francisco Artusi disse que já levou o pedido ao conhecimento do Sr. Prefeito e agradeceu por ter reforçado o solicitado. O Ver. João Concatto disse esteve participando de Reunião da patronagem do CTG Galpão da Saudade e agradeceu ao patrão do mesmo o Ver. Alcides Alban pelo convite. Também disse ao Vereador que quanto aos trabalhos para família do Sr. Bazzo, esteve se informando na secretária da agricultura e os mesmos já teriam sido executados. Referiu-se ao Restaurante Barossi dizendo que o mesmo não tem nada há receber da Prefeitura, conforme foi colocado pelo Ver. José Castro em sessões anteriores. O Ver. José Castro disse que o Sr. Barossi falou que teria 1.100,00 reais a receber da Prefeitura, valor esse que não estaria empenhado e assim a Prefeitura não teria como pagar. A Ver. Nelci pediu informações sobre a reunião que foi realizada sobre a seleção do lixo e foi prontamente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

atendida pela Ver. Selma que relatou os itens abordados nesta na reunião. A sessão prosseguiu com os Vereadores fazendo referencias sobre este assunto. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 25 DE OUTUBRO DE 1999.

VER. VIVIAMOR J. FORNARI
Presidente da Câmara Municipal

VER. JOÃO V. CONCATTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 01 / 11 / 1999
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB: